



OFÍCIO CIRCULAR Nº 246/2025/COFEN

Brasília, 16 de setembro de 2025.

Ao (À) Senhor(a)
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem

Assunto: Encaminha as orientações e distribuição das vagas - Encontro de Comunicação, TI e Jurídico de 2025

Referência 1: Em resposta a este Ofício, os Regionais que não integram o SEI devem indicar expressamente o Processo nº 00196.006224/2025-41.

Referência 2: Em resposta a este Ofício, os Regionais que integram o SEI devem gerar um processo relacionado, indicar expressamente o Processo nº 00196.006224/2025-41 e encaminhar diretamente ao Gabinete do Cofen.

Senhor(a) Presidente,

1. Com cordiais cumprimentos, informa-se que conforme deliberado na 580ª Reunião Ordinária de Plenário, a realização do Encontro de Comunicação, TI e Jurídico 2025 do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem ocorrerá no **período de 17 a 19 de novembro de 2025, no Hotel Cyan Resort by Atlântica, no município de ITUPEVA/SP.**

2. Aprovou-se, ainda, a distribuição das vagas para a participação dos Conselhos Regionais no citado evento da seguinte forma:

- Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Mato Grosso do Sul, Roraima, Tocantins: **5 (cinco) vagas;**
- Paraíba, Piauí, Rondônia, Sergipe: **6 (seis) vagas;**
- Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul: **8 (oito) vagas;**
- Pernambuco: **9 (nove) vagas;**
- Minas Gerais e Rio de Janeiro: **12 (doze) vagas;** e
- São Paulo: **15 (quinze) vagas.**

3. A partir do dia 1º de outubro de 2025, a programação do evento e o formulário de inscrições estarão disponíveis por meio do [link: https://doity.com.br/i-encontro-comtijur-cofen](https://doity.com.br/i-encontro-comtijur-cofen). Oriente-se aos Regionais que distribuam as vagas para Conselheiros Regionais e Equipes de comunicação, TI e jurídica.

4. Esclarece-se que o Conselho Federal de Enfermagem custeará aos participantes: hospedagem, alimentação e transporte aeroporto de **Viracopos**/hotel/aeroporto de **Viracopos**, sendo o

check-in no hotel às 14 horas do dia 17 de novembro de 2025 e o check-out às 12 horas do dia 19 de novembro de 2025.

5. O Coren deverá encaminhar, **até o dia 15 de outubro de 2025**, para o *e-mail* da Assessoria de Cerimonial e Eventos do Cofen (eventos@cofen.gov.br), a listagem de seus participantes bem como a composição dos quartos sugerida conforme planilha que será disponibilizada em breve. Será priorizada a divisão em quartos duplos.

Atenciosamente,

DANIEL MENEZES DE SOUZA

Coren-RS 105.771-ENF

Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MENEZES DE SOUZA - Coren-RS 105.771-ENF, Vice-Presidente**, em 16/09/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1082707** e o código CRC **31D79190**.

EQS 208/209, Bloco A, Lote 01 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF

CEP 70254-400 Telefone: (61) 3329-5800

- www.cofen.gov.br